

**ABRIL EDUCAÇÃO S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.541.982/0001-54  
NIRE 3530017583-2

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Abril Educação S.A. (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que se encerrou no dia 10 de outubro de 2014 o período para o exercício do direito de recesso pelos eventuais acionistas titulares de ações preferenciais, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) e na Assembleia Especial de acionistas titulares de ações preferenciais (“Assembleia Especial”), realizadas em 08 de setembro de 2014, nos termos do artigo 137 da Lei 6.404/76.

Tendo em vista que apenas um acionista formalizou sua dissidência em relação às deliberações aprovadas em Assembleia Especial, tendo exercido o seu direito de recesso em relação a 18.200 ações preferenciais de emissão da Companhia, de que era titular antes de 07 de agosto de 2014, o reembolso se dará na forma do art. 45 da Lei nº 6.404/76, correspondendo a R\$ 6,03500683 por ação preferencial, valor este correspondente ao valor patrimonial da ação constante do último balanço, datado de 31 de dezembro de 2013, aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2014, totalizando R\$ 109.837,12. O pagamento será efetuado em 15 de outubro de 2014.

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

**Guilherme Alves Mélega**  
Vice-Presidente Administrativo-Financeiro  
e Diretor de Relações com Investidores